CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 139 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 10 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, **INDICA**, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade ampliar a cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) no referido bairro, garantindo à população o acesso regular e descentralizado aos serviços essenciais de saúde. Considerando o crescimento populacional da localidade e o fluxo significativo de moradores que necessitam deslocar-se para outras áreas da cidade em busca de atendimento, torna-se imprescindível a implantação de uma unidade estruturada para atendimento da demanda existente. A Unidade Básica de Saúde (UBS) desempenha papel estratégico na organização da rede de atenção à saúde, atuando como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e sendo responsável pela oferta de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento contínuo das famílias por meio das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).

Dessa forma, a construção da referida unidade contribuirá para fortalecer a rede municipal de saúde, ampliar o acesso da população aos serviços básicos e melhorar os indicadores de saúde da comunidade local, garantindo maior eficiência e resolutividade no atendimento à população do Bairro Novo Horizonte e áreas adjacentes.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 09 de março de 2026.

MARIA ALBANICE LEAL DIAS:32363516249
Assinado de forma digital por MARIA ALBANICE LEAL DIAS:32363516249
Dados: 2026.03.09 14:23:31 -03'00'

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB